



EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 35/2022 IFPR/ CAMPUS AVANÇADO ASTORGA PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O DIRETOR DO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GR nº 301 de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2021, seção 02, p. 33 e considerando a Instrução Normativa IFPR nº 04 de 09 de novembro de 2021, torna pública a **ABERTURA DE CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA**, para ingresso de estudantes no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2022.

1. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

1.1. Não há mais candidatos a convocar na lista de espera para o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

1.2. Esta chamada complementar visa o preenchimento, por ordem de procura, das vagas remanescentes e também das que vierem a surgir por desistência formalizada, desde que não ultrapasse 15% do período letivo.

1.3. Há 13 vagas não preenchidas para o curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

1.4. Os primeiros candidatos que procurarem a Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Astorga, no endereço: Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga - PR, 86730-000, de segunda a sexta-feira das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30 e efetuarem a matrícula estarão automaticamente com a vaga do curso.

1.5. O prazo para preenchimento das vagas é do dia **17 a 25 de março de 2022**.

2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. São documentos necessários para efetuar matrícula e devem ser entregues os originais para conferência:

- a. Cédula de Identidade/RG do estudante;
- b. CPF do estudante;
- c. Comprovante de residência;
- d. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio;
- e. 1 foto 3x4 recente;
- f. Cédula de identidade/RG e CPF do responsável legal;
- g. Atestado de vacinação e comprovante de vacina contra covid19;
- h. Certidão de nascimento;

i. Certidão de Quitação Eleitoral (apenas para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral);

j. Requerimento de matrícula (a ser preenchido no momento da matrícula).

2.2. Os candidatos que realizaram seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

2.3. Os candidatos com menos de dezoito anos de idade deverão comparecer para a matrícula acompanhados de seu responsável legal ou pessoa maior de idade por este autorizada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

3.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do Campus Avançado Astorga <https://astorga.ifpr.edu.br/>.

3.3. As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

3.4. O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.

3.5. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.

3.6. Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Barracão atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 32348701 ou e mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

3.7. Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

3.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e Direção do Campus.

Astorga, 17 de março de 2022.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 17/03/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650930** e o código CRC **2D322651**.

Referência: Processo nº 23411.015287/2021-79

SEI nº 1650930

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil